



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**RONALDO RAMOS DE MELLO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**CEDENYR GUARACY VIEIRA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6772 – Quarta-feira, 25 de outubro de 2023



**internet**

Reprodução



### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

##### DECRETO N.º 666 de 25 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 52304/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 586.350,96 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

##### DECRETO N.º 667 de 25 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023, publicado no DOM de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 52000/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.105,86 (setenta e nove mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das fontes de recursos 1.600.01 – PAB FIXO, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

##### DECRETO N.º 668 de 25 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 54108/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 2.521 de 25 de outubro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, junto aos Conselhos Municipais relacionados abaixo.

**Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e de suas Leis Complementares (CRPD)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Transparência Pública (CMTP)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Educação (COMED)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa de Animais (COMUPA)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

– Suplente: MÁRCIA ALESSANDRA VIANA MONTES em substituição a Ricardo da Silva Rocha por

**Conselho Municipal de Inovação (CMI)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Cultura (CMC)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Previdência Social (CMPP)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

**Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL)**

– Titular: JEFERSON GOMES DE ANDRADE em substituição a Felipe Augusto da Cruz Rocha

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.522 de 25 de outubro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Felipe Augusto da Cruz Rocha por JEFERSON GOMES DE ANDRADE, como 1º Vice, junto ao Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis (COMCIDADE).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.523 de 25 de outubro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Luiz Guilherme da Silva Belo por MAURO LUIS ROSA CORREA, como membro titular, representante da Secretaria de Meio Ambiente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.524 de 25 de outubro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR TATIANA APARECIDA MOURA DE SOUZA, como membro suplente, representante da Associação de Moradores e Amigos de Nogueira, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.374 de 29 de agosto de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, GISELE AZEVEDO DA SILVA PAES, matrícula n.º 25360-0, do cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

(Republicado por ter saído incorreto no D.O 6734 de 29/08/2023)

**CORRIGENDA**

PORTARIA N.º 2.028, publicada no D.O 6671 de 26/05/2023

Onde se lê: “Situado na Estrada do Paraíso, n.º 326, Bloco 17, apto 104, Castelânea, para o Exercício de 2023, Processo n.º 53388/2022. Inscrição Municipal n.º 69045”

Leia-se: “Situado na Estrada do Paraíso, n.º 326, Bloco 17, apto 104, Castelânea, para o Exercício de 2022, Processo n.º 53388/2022. Inscrição Municipal n.º 69045”

PORTARIA N.º 2.470, publicada no D.O 6761 de 06/10/2023

Onde se lê: “Situado na Rua Gutman Bicho, n.º 165 C1, Bingen, Inscrição Municipal n.º 361588, para o Exercício de 2022, Processo n.º 53773/2022”

Leia-se: “Situado na Rua Gutman Bicho, n.º 165 C1, Bingen, Inscrição Municipal n.º 361588, para o Exercício de 2023, Processo n.º 53773/2022”

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 1175 de 18 de outubro de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH de 17/10/2023, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço do servidor VITOR PAULO DE OLIVEIRA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 17933-7, conforme Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 392 (trezentos e noventa e dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, como soldado, referente ao período de 03/02/1982 a 02/03/1983. (Processo n.º 50.269/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**ANEXO AO DECRETO N.º 666 de 25 de outubro de 2023**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.30.00	1.500.99	586.350,96	
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2006.2020	3.3.90.39.00	1.500.99		586.350,96
				586.350,96	586.350,96

**ANEXO AO DECRETO N.º 667 de 25 de outubro de 2023**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.1.91.13.00	1.600.01	79.105,86	
				79.105,86	

**ANEXO AO DECRETO N.º 667 de 25 de outubro de 2023**

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte 1.600.01	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	532,69
Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária – Fonte 1.600.01	1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	78.573,17
		79.105,86

**ANEXO AO DECRETO N.º 668 de 25 de outubro de 2023**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2020.2.110	3.1.90.13.00	1.500.95		2.000.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.95	2.000.000,00	
				2.000.000,00	2.000.000,00

**PORTARIA N.º 1176 de 18 de outubro de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora MARCIA REGINA CARDOSO CHIOTE SANTOS, Professor P6C do Q.P, matrícula n.º 14400-2, empenhando o quinquênio de 08/01/2017 a 07/01/2022, a partir de 06/11/2023. (Processo n.º 40.460/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1177 de 18 de outubro de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados passem a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos – DESUP, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 01/10/2023:

– MARCUS DUCOFF GUIMARÃES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 14416-9.

– MARINA DA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 18997-9. (Processo n.º 51820/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1178 de 20 de outubro de 2023.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no Art., 41 da Lei n.º 6.946/12, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer função sem esforço físico nos membros superiores, a servidora CATIA REGINA SANTOS ALMEIDA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20510-9, a partir de 26/09/2023. (Processo n.º 49.269/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1179 de 20 de outubro de 2023.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– NILDA APARECIDA DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22941-5, para exercer função sem esforço físico dos membros inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 28/09/2023. (Processo n.º 49.260/2023).

– SANDRA MARIA RUFINO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22451-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros superiores, a partir de 26/09/2023. (Processo n.º 49.270/2023).

– ADRIANA THOME DA CRUZ, Professor P3B do Q.P., matrícula n.º 20222-3, para exercer função extraclasse, a partir de 31/09/2023. (Processo n.º 49.258/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 506/2023**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 211/2022 – Processo n.º 15345/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 212/2022 – Processo n.º 30299/22 – Pregão Eletrônico n.º 030/22; ARP n.º 213/2022 – Processo n.º 21160/22 – Pregão Eletrônico n.º 213/22; ARP n.º 214/2022 – Processo n.º 21160/22 – Pregão Eletrônico n.º 125/22; ARP n.º 215/2022 – Processo n.º 1058/22 – Pregão Eletrônico n.º 093/22; ARP n.º 216/2022 – Processo n.º 4137/22 – Pregão Eletrônico n.º 130/22; ARP n.º 217/2022 – Processo n.º 4137/22 – Pregão Eletrônico n.º 130/22; ARP n.º 218/2021 – Processo n.º 35692/22 – Pregão Eletrônico n.º 126/22; ARP n.º 219/2022 – Processo n.º 35692/22 – Pregão Eletrônico n.º 126/22; ARP n.º 220/2022 – Processo n.º 35692/22 – Pregão Eletrônico n.º 126/22; ARP n.º 221/2022 – Processo n.º 10222/22 – Pregão Eletrônico n.º 133/22; ARP n.º 222/2022 – Processo n.º 21160/22 – Pregão Eletrônico n.º 125/22; ARP n.º 223/2022 – Processo n.º 4137/22 – Pregão Eletrônico n.º 130/22; ARP n.º 224/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 225/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 226/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 227/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 228/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 229/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 230/2022 – Processo n.º 18882/22 – Pregão Eletrônico n.º 113/22; ARP n.º 231/2022 – Processo n.º 11041/22 – Pregão Eletrônico n.º 111/22; ARP n.º 232/2022 – Processo n.º 11401/22 – Pregão Eletrônico n.º 111/22; ARP n.º 233/2022 – Processo n.º 17167/22 – Pregão Eletrônico n.º 102/22; ARP n.º 234/2022 – Processo n.º 17167/22 – Pregão Eletrônico n.º 102/22; ARP n.º 235/2022 – Processo n.º 15333/22 – Pregão Eletrônico n.º 118/22; ARP n.º 236/2022 – Processo n.º 15333/22 – Pregão Eletrônico n.º 118/22; ARP n.º 237/2022 – Processo n.º 17167/22 – Pregão Eletrônico n.º 102/22; ARP n.º 238/2022 – Processo n.º 15333/22 – Pregão Eletrônico n.º 118/22; ARP n.º 239/2022 – Processo n.º 52138/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/22; ARP n.º 240/2022 – Processo n.º 23032/22 – Pregão Eletrônico n.º 129/22; ARP n.º 241/2022 – Processo n.º 23032/22 – Pregão Eletrônico n.º 129/22; ARP n.º 242/2022 – Processo n.º 23032/22 – Pregão Eletrônico n.º 129/22; ARP n.º 243/2022 – Processo n.º 20686/22 – Pregão Eletrônico n.º 122/22; ARP n.º 244/2022 – Processo n.º 20686/22 – Pregão Eletrônico n.º 122/22; ARP n.º 245/2022 – Processo n.º 20686/22 – Pregão Eletrônico n.º 122/22; ARP n.º 246/2022 – Processo n.º 23032/22 – Pregão Eletrônico n.º 129/22; ARP n.º 247/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 248/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 249/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 250/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 251/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 252/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 253/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 254/2022 – Processo n.º 20682/22 – Pregão Eletrônico n.º 149/22; ARP n.º 255/2022 – Processo n.º 33707/22 – Pregão Presencial n.º 031/22; ARP n.º 341/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 342/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 343/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 344/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 345/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 346/2022 – Processo n.º 26101/22 – Pregão Eletrônico n.º 168/22; ARP n.º 347/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 348/2021 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 349/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 350/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 351/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 352/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 353/2022 – Processo n.º 20713/22 – Pregão Eletrônico n.º 161/22; ARP n.º 354/2022 – Processo n.º 14362/22 – Pregão Eletrônico n.º 203/22; ARP n.º 355/2022 – Processo n.º 14362/22

– Pregão Eletrônico n.º 203/22; ARP n.º 356/2022 – Processo n.º 51507/21 – Pregão Eletrônico n.º 231/22; ARP n.º 357/2022 – Processo n.º 29751/22 – Pregão Eletrônico n.º 177/22; ARP n.º 358/2022 – Processo n.º 34896/22 – Pregão Eletrônico n.º 229/22; ARP n.º 359/2022 – Processo n.º 29751/22 – Pregão Eletrônico n.º 177/22; ARP n.º 360/2022 – Processo n.º 29751/22 – Pregão Eletrônico n.º 177/22; ARP n.º 361/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 362/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 363/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 364/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 365/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 366/2022 – Processo n.º 36782/22 – Pregão Eletrônico n.º 195/22; ARP n.º 367/2022 – Processo n.º 9605/22 – Pregão Eletrônico n.º 180/22; ARP n.º 368/2022 – Processo n.º 9605/22 – Pregão Eletrônico n.º 180/22. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site [http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\\_contratos/atas](http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas). Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1096/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2023, livro F-98, fls. 68/69. Processo Administrativo n.º 28791/2023. Termo de Ajuste entre o Município de Petrópolis e HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. O valor global é de R\$ 177.300,00. O Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2.064.3390.39.13, fonte n.º 1.705.00 e nota de empenho n.º 2354/2023, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1418/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 393/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 12.240,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
42	Reidratante pó oral – 27,9g.....	ENV	12000	1,02	12.240,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1419/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 394/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de



Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.944.371/0003-68. Valor Estimado: R\$ 26.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
31	L-tiroxina sódica 25 mcg	CMP	120000	0,22	26.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1425/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 396/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.504.080/0001-46. Valor Estimado: R\$ 262.201,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Ácido fólico 5 mg	CMP	180000	0,04	7.200,00
17	Cloranfenicol + enzimas proteolíticas 30 g	TUB	6000	13,12	78.720,00
18	Complexo "b" (comprimido)	CMP	80000	0,05	4.000,00
21	Dexclorfeniramina, maleato solução oral 2mg/5ml 120ml	FRS	2400	2,37	5.688,00
22	Dipirona gotas 500 mg/ml 20ml	FRS	12000	2,36	28.320,00
24	Fluconazol 150 mg	CMP	24000	0,51	12.240,00
28	Ibuprofeno 50 mg/ml (gotas) 30 ml	FRS	4500	2,48	11.160,00
37	Omeprazol 20 mg	CPS	800000	0,05	40.000,00
38	Paracetamol 500 mg	CMP	120000	0,10	12.000,00
39	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco 15ml	FRS	6000	1,81	10.860,00
41	Permetrina loção 5% – frasco 60ml	FRS	3600	3,48	12.528,00
44	Sulfadiazina de prata 1% (pote c/400g)	PT	720	37,48	26.985,60
45	Sulfametoxa-zol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CMP	50000	0,25	12.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1431/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 397/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.539.365/0001-88. Valor Estimado: R\$ 1.918,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Benzocato de benzila 100ml	FRS	120	15,99	1.918,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1432/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 398/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 92.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Albendazol comprimido 400 mg	CMP	20000	0,46	9.200,00
35	Metronidazol (gel vaginal 10% 50g) c/aplicador	TUB	6000	13,90	83.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1433/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 399/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 20.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
47	Sulfato ferroso 40 mg fe++	CMP	600000	0,034	20.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1434/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 400/2023

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 0054/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 175.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
15	Cefalexina 50mg/ml frasco 100ml	FRS	5000	22,50	112.500,00
48	Triglicérides, cadeia média (c/age) 200ml	FRS	3000	21,00	63.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**Secretaria de Obras**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 28/07/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 32804/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E EXPURGO NO CENTRO DE SAÚDE – RUA SANTOS DUMONT – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira civil

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 02/10/2023, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 32804/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E EXPURGO NO CENTRO DE SAÚDE – RUA SANTOS DUMONT – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira civil

**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos à empresa GABIOBRA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 26/08/2023, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 54657/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA RUA JOÃO XAVIER, PRÓXIMO AO N.º 547 – DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira Civil

**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à empresa F I DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, que, a partir de 16/10/2023 ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 54653/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA JOAQUIM MURTINHO, N.º 81 FONSECA RAMOS – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

**CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK**  
Engenheira Deop

**Secretaria de Meio Ambiente**

**DESPACHO FINAL N.º 03/2023**

068862/15, 004329/16, 004330/16, 410711/16, 065365/16, 001342/17, 010125/17, 025987/17, 028499/17, 034047/17, 034879/17, 038302/17, 046635/17, 046648/17, 046651/17, 048527/17, 053955/17, 055129/17, 001734/18, 002048/18, 002710/18, 002765/18, 016768/18, 018982/18, 026883/18, 031436/18, 044839/18, 045031/18, 036031/18, 036505/18, 048356/18, 053510/18, 059915/18, 009149/19, 009156/19, 016177/19, 032667/19, 041432/19, 043836/19, 043839/19, 045480/19, 060514/19, 060521/19, 066033/19, 065815/19, 019165/20, 023911/20, 028883/20, 029639/20, 030634/20, 037966/20, 041209/20, 041858/20, 042672/20, 043283/20, 043334/20, 043553/20, 044136/20, 044839/20, 045077/20, 045515/20, 046375/20, 046697/20, 047594/20, 002363/21, 003215/21, 004230/21, 005040/21, 005874/21, 006820/21, 008162/21, 008455/21, 009162/21, 010115/21, 010277/21, 011388/21, 011767/21, 013016/21, 013783/21, 014045/21, 014624/21, 014904/21, 014918/21, 016277/21, 017579/21, 018293/21, 018369/21, 018423/21, 018697/21, 018821/21, 018998/21, 019039/21, 019123/21, 019396/21, 019663/21, 019664/21, 020264/21, 020607/21, 020623/21, 021102/21, 021159/21, 021473/21, 021683/21, 021746/21, 022189/21, 022240/21, 022399/21, 022820/21,

023092/21, 023159/21, 023464/21, 023546/21, 023606/21, 023818/21, 024035/21, 024525/21, 024558/21, 024563/21, 024716/21, 025620/21, 025019/21, 025686/21;025853/21, 026071/21, 026100/21, 027145/21, 027485/21, 027788/21, 30143/21, 034330/21, 043570/21, 051189/21, 01477/22, 001927/22, 003000/22, 003313/22, 004209/22, 006009/22, 006070/22, 011851/22, 013191/22, 013553/22, 014197/22, 014985/22, 015970/22, 015971/22, 015973/22, 016598/22, 017461/22, 017905/22, 017910/22, 017911/22, 017915/22, 017918/22, 017919/22, 018671/22, 018886/22, 019123/22, 019479/22, 019480/22, 020392/22, 021960/22, 021961/22, 022242/22, 022264/22, 022265/22, 022267/22, 022268/22, 022269/22, 022497/22, 022603/22, 022789/22, 022792/22, 022793/22, 022874/22, 023799/22, 024244/22, 024706/22, 025278/22, 025598/22, 025821/22, 027386/22, 027557/22, 028392/22, 028589/22, 028907/22, 029931/22, 029933/22, 029934/22, 029936/22, 029939/22, 030055/22, 030104/22, 030287/22, 030291/22, 030328/22, 030620/22, 030866/22, 031048/22, 031049/22, 031051/22, 031052/22, 031081/22, 033070/22, 034467/22, 036732/22, 042969/22, 049762/22, 049779/22, 000622/23, 001306/23, 003358/23, 004321/23, 006943/23, 008390/23, 014606/23, 016639/23, 029025/23, 029035/23, 031711/23, 033186/23. ARQUIVE-SE.

Petrópolis, 18 de outubro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 11**  
em 20 de outubro de 2023

004439/23; 053876/22; 001355/15; 006957/22; 006962/22; 055556/06; 001808/23; 027517/22; 013046/15; 042725/23; 026197/20; 017682/22; 041421/21; 048922/23; 050926/22; 044690/23; 037132/23; 020448/22; 011108/14; 035739/20; 043414/23; 042065/23; 055190/22; 044357/23; 034316/22; 056481/22; 035298/20; 014968/20; 018942/22; 046469/19; 047410/23; 017917/98; 057985/22; 057874/22; 063423/22; 031415/21; 011221/21; 015561/17; 047244/23; 405303/16; 054985/21; 058830/22; 022431/22; 018083/23; 045179/21; 005227/19; 056882/18; 041675/23; 026961/23; 049614/23; 042428/23; 032352/21; 036196/20; 034990/23; 048711/22; 078317/13; 038968/22; 041627/23; 041628/23; 052075/23; 004728/21; 041653/23; 029064/18; 053259/22; 048345/23; 044516/23; 054937/22; 018938/22.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 216/2023**

Processo n.º 48406/22 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração com a Associação Oficina de Jesus, inscrita no CNPJ 06.230.562/0001-08, com dispensa de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil

reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 02/10/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 217/2023**

Processo n.º 48404/22 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ 02.901.317/0001-24, com dispensa de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 02/10/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 218/2023**

Processo n.º 48409/22 – Autoriza celebração do Termo de Colaboração com a Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos – APPO, inscrita no CNPJ 36.548.949/0001-78, com dispensa de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 02/10/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 229/2023**

Processo n.º 16985/2023 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 147/2023 – Homologo a presente licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Publique-se em 11/10/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

## Secretaria de Governo

**RESOLUÇÃO N.º 014 de 24 de outubro de 2023**  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, indicando o gestor no projeto abaixo discriminado, financiado pelo FUNCRIA e tornando pública a dispensa de chamamento público para o projeto da Organização da Sociedade Civil, em razão de as Instituição ter sido escolhida pelos doadores como beneficiária de suas doações, conforme cartas de direcionamento fornecidas pelos mesmos, em atendimento ao que dispõe o art. 30, inciso VI e 31, inciso II da Lei n.º 13019/2014.

Instituição: LAR SANTA CATARINA

Projeto: ESPAÇO DO SABER 2024/2025

Valor: R\$ 637.848,23

Gestora: NEUSA FERNANDES PEREIRA

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Presidente CMDCA/FUNCRIA

**PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474**

## Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de transporte item 01 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 2.308,80.

Petrópolis, 17/10/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de transporte itens 01, 02 e 03 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 8.375,30.

Petrópolis, 20/10/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de premiação, itens 03 e 08 da ata de registro de preço n.º 137/2023, processo administrativo 49.574/2022, no valor global de R\$ 3.467,00.

Petrópolis, 20/10/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

## INPAS

**PORTARIA N.º 282 de 10 de julho de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a Portaria PMP n.º 2.154/2023

**R E S O L V E**

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 232/2023 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 SIMONE MAGRANI CARNEIRO PIZZI, matrícula n.º 197122, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.697,32 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2023. (Processo n.º 1135/2023)

Petrópolis, 10 de julho de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 388 de 04 de outubro de 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada

pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ROSINÉA BITENCOURT DA SILVA, matrícula n.º 7494, Auxiliar de Serviços Internos – Nível:001P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/11/2023. (Processo n.º 01645/2023)

Petrópolis, 04 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 394 de 18 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSÉ ANTÔNIO CATARINO, matrícula n.º 116955, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 24/11/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 21035060.1.00330/20-4 perfazendo um total de 3.756 (três mil e setecentos e cinquenta e seis) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 16/08/1975 a 31/12/1976;
- 09/01/1978 a 02/05/1979;
- 08/04/1980 a 30/07/1981;
- 20/05/1985 a 29/02/1988;
- 12/01/1989 a 28/04/1989;
- 14/8/1989 a 28/10/1992.

(Processo n.º 1640/2023)

Petrópolis, 18 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 395 de 18 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSÉ ANTÔNIO CATARINO, matrícula n.º 116955, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado no Certificado de Reservista n.º 996976, emitido em 14/11/1977 pelo Ministério do Exército – 24º Batalhão de Infantaria Blindado perfazendo um total de 300 (trezentos) dias em nome do requerente, referentes ao período abaixo discriminado:

- 15/01/1977 a 14/11/1977.

(Processo n.º 1640/2023)

Petrópolis, 18 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 396 de 18 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda

da Constituição n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JOSÉ ANTÔNIO CATARINO, matrícula n.º 116955, Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.266,17 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Art.3.º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023. (Processo n.º 01640/2023)

Petrópolis, 18 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 397 de 18 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1.º e 3.º da Lei n.º 6.946/12 PATRÍCIA APARECIDA PICCOLI, matrícula n.º 215821, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.709,74 (mil e setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/08/2023. (Processo n.º 01713/2023)

Petrópolis, 18 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 398 de 19 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CARMEN SÉRGIO GIL ITALIA, matrícula n.º 189618, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/06/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 11026190.1.00078/22-5 perfazendo um total de 2.075 (dois mil e setenta e cinco) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01.03./1998 a 24/01/2003;
- 02/05/2003 a 09/02/2004.

(Processo n.º 1581/2023)

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 399 de 19 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CARMEN SÉRGIO GIL ITALIA, matrícula n.º 189618, Professora

do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição n.º 005/2023/ArealPrev, emitida em 24/08/2023 pela Prefeitura Municipal de Areal perfazendo um total de 440 (quatrocentos e quarenta) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado: – 22/06/2004 a 10/05/2005.

(Processo n.º 1581/2023)

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 400 de 19 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5.º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 CARMEN SÉRGIO GIL ITALIA, matrícula n.º 189618, Professora – Nível: P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.165,49 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023. (Processo n.º 01581/2023)

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 10/2023

FOLHAS N.º 52/53 – PROCESSO N.º 01109/2018

Objeto: 5.ª Prorrogação da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação no gerenciamento dos servidores Linux e Windows e consultoria, desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção e assistência técnica para os sistemas integrados já existentes no INPAS Contratado: JGBaião Informática – Consultoria e Comércio Ltda.EPP.

Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/10/2023.

Fundamentação legal: art.57, inciso II, § 4º c/c art. 65, inciso II, “d” da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00. Valor Total: R\$ 96.442,50.

Em 27 de setembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### CORRIGENDA

Portaria n.º 393/2023, no Diário Oficial do Município n.º 6766 de 17 de outubro de 2023,

Onde se lê: “... MARIA DAS GRAÇAS FURTADOR DE OLIVEIRA RODRIGUES”

Leia-se: “... MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE OLIVEIRA RODRIGUES”

Petrópolis, 19 de outubro de 2023

**AMANDA CRISTINA MELLO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**A S S I N A T U R A S** 2246.9354